

## **DECRETO Nº 11.982, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.679.831,35 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.679.831,35 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2021 20 2018 20 605 0220 2084 33903699 10010000	7.000,00	-
2021 20 2018 20 605 0220 2084 33903999 10010000	35.000,00	-
2021 20 2018 20 608 0220 2074 33903099 10010000	35.000,00	-
2021 20 2018 20 608 0220 2074 33903999 10010000	14.000,00	-
2021 20 2018 20 605 0220 2084 33903099 10010000	-	91.000,00
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 10010000	3.133,81	-
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	196,00
2021 20 2006 04 129 0204 2001 31901143 10010000	-	2.937,81
2021 20 2001 04 122 0204 2001 31901142 10010000	452,13	-
2021 20 2018 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	452,13
2021 22 2201 04 122 0204 2184 33903021 10010010	6.000,00	-
2021 22 2201 04 122 0204 2184 33903016 10010010	-	6.000,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11110000	960,89	-
2021 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 11110000	-	960,89
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 12140000	43.927,34	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903300 12140000	37.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	300.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0181 2152 33903950 12140000	140.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0181 2152 33903999 12140000	77.500,27	-
2021 27 2701 10 302 0181 2152 44905208 12140000	150.000,00	-
2021 27 2701 04 122 0129 2534 33909239 12140000	-	705.179,47
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 12140000	-	43.248,14
2021 27 2701 10 301 0129 2216 44905191 12200000	80.880,04	-

**DECRETO Nº 11.982, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 12200000	-	80.880,04
2021 20 2016 15 452 0220 2463 44905199 15303000	688.366,87	-
2021 20 2016 15 451 0207 3117 44905199 15303000	-	688.366,87
2021 20 2001 04 122 0221 2640 33903999 16300000	60.610,00	-
2021 20 2001 04 122 0221 2164 33903999 16300000	-	60.610,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.679.831,35</b>	<b>1.679.831,35</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

12200000 = Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

16300000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2021.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
*Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica*

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
*Secretário Executivo de Segurança Pública*

**JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA**  
*Secretário de Administração*

**DECRETO Nº 11.982, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

***FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ***  
*Secretário de Finanças*

***ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO***  
*Secretária Executiva de Parques e Jardins*

***GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA***  
*Secretário Municipal de Saúde*

***CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA***  
*Secretário Executivo de Gestão Educacional*

***AURÉLIO GONÇALVES MARQUES***  
*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

***FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO***  
*Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis*